



REGULAMENTO 09/2018

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE BOLSAS - OBJETIVO 2019

A Prosper Educacional – Colégio Objetivo Caraguá Informa que o Concurso de Bolsas, para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I à 2ª série do Ensino Médio, no segundo semestre de 2018 será realizado em âmbito nacional, em data única, no dia 29 de setembro, às 9 horas, no endereço Rua Taubaté, 50 – Sumaré – Caraguatatuba.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. O presente Regulamento é destinado aos alunos regularmente matriculados nas escolas municipais, estaduais e particulares no ano letivo de 2018.

1.2. Os aprovados farão jus aos descontos para as parcelas dos serviços educacionais do ano letivo de 2019, sendo que o referido desconto não poderá ser transferido e não será acumulativo em relação a outros benefícios relacionados à mensalidade concedidos pelo colégio. O aprovado optará por um dos descontos.

1.3. Os descontos não são oferecidos para o material didático.

1.4. Os **alunos de 2018 do Colégio Objetivo Caraguá** – não participam desse concurso, pois fazem parte do regulamento da bolsa mérito do nosso colégio.

1.5. Os descontos serão concedidos aos candidatos que atingirem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova com porcentagens específicas de acordo com sua classificação.

1.6. Esse desconto é vinculado ao pagamento no 1º dia útil de cada mês.

1.7. As concessões dos descontos serão distribuídas da seguinte maneira **para as séries em 2019:**

1.8. Bolsas 100%:

- **1 (uma) Bolsa 100% ao melhor classificado entre o 3º, 4º, 5º e 6º ano, para 2019**
- **1 (uma) Bolsa 100% ao melhor classificado entre o 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II, para 2019**
- **1 (uma) Bolsa 100% ao melhor classificado entre o 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, para 2019**
- **1 (uma) Bolsa 100% ao melhor classificado no 3º ano do Ensino Médio, para 2019**

1.9. Bolsas de 40%, 25%, 20% 15% e 10% por série:

- **1º lugar: 1 Bolsa de 40%**
- **2º lugar: 1 Bolsa de 25%**
- **3º lugar: 1 Bolsa de 20%**
- **4º e 5º lugar: 1 Bolsa de 15% para cada colocação**
- **6º e 7º lugar: 1 Bolsa de 10% para cada colocação**

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso de Bolsas - 2019 estão disponíveis no site www.objetivocaragua.com.br até o dia 27/09, às 12h.

3. DA PROVA

A prova terá três horas e trinta minutos de duração, com permanência mínima de uma hora em sala de aula.

Para os alunos que cursam do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em 2018, a prova será composta de 10 questões de Matemática e 10 questões de Português.

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio, serão 15 questões de Matemática e 15 questões de Português. As provas envolvem questões de interpretação de texto e conhecimentos linguísticos e matemáticos.

Veja conteúdo programático em nosso site.

O Concurso é uma atividade que estimula os estudantes a avaliar seus conhecimentos, com incentivos aos melhores classificados, que concorrem a bolsas de estudos e descontos especiais.

4. DO RESULTADO

O candidato não poderá zerar em nenhuma das disciplinas, devendo alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova.

Havendo empate, o desempate será feito pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

A divulgação dos resultados estará disponível no site do Colégio, www.objetivocaragua.com.br a partir das 18h, do dia 05/10/2018.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1.** Os candidatos que tiverem êxito no Concurso deverão matricular-se, impreterivelmente, até o dia 10/10/2018, no atendimento do colégio, das 8 às 17h. Após essa data, o candidato perderá o desconto nas mensalidades 2019.
- 5.2.** Será considerado desistente o candidato, o pai ou responsável legal que não comparecer ao local, data e hora estabelecidos
- 5.3.** Na desistência de algum dos aprovados classificados no Concurso de Bolsas, não serão convocados os candidatos classificados na ordem subsequente.

Direção Objetivo Caraguatatuba